



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de profissional Médico para exercer suas atividades no Posto de Saúde da Família - PSF/São Pedro, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Pará.** Com o valor global de R\$ 109.200,00 (Cento e Nove mil, e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FLAVIO SANTOS PINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 02 de Janeiro de 2019.

  
MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO  
*Secretário Municipal de Saúde*



**SEC. MUN. DE SAÚDE**  
SANTA LUZIA DO PARÁ

